



SUMÁRIO

- EDITAL N° 10/2022.
- EDITAL N° 11/2022.
- EDITAL N° 12/2022.



Outros



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2022

EDITAL Nº 10, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 170, do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa, dado conhecimento que foi do Projeto de Lei nº Lei nº 528/2022, de autoria da vereadora Cleunice Lopes da Cruz, que institui no âmbito do município de Riacho de Santana, a Semana Municipal da Juventude, e dá outras providências; e assim, publique-se a presente matéria de lei, pelo prazo regimental de 07 (sete) dias, para conhecimento do público, e especialmente aos Senhores Vereadores, para a apresentação de emendas ou outras iniciativas que entenderem necessárias, e assim couber.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,
Estado da Bahia, em 25 de março de 2022.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara

CÂMARA MUN. DE RIACHO DE SANTANA - BA

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Outros



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2022

EDITAL Nº 11, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 186, § 1º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa da 43ª Sessão Ordinária Itinerante, a realizar-se no dia 28 de março de 2022, às 18h, com a seguinte ordem do dia: discussão e votação do Veto parcial de nº 01/2022, de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 510/2021, de autoria da Vereadora Denaide Silva Rocha Penalva, que institui "no âmbito do Município de Riacho de Santana-BA, regras de proteção de animais domésticos, silvestres, nativos e exóticos, e dá outras providências."; discussão e votação das Indicações de nº 03/2022, de autoria da Vereadora Cleunice Lopes da Cruz e nº 07/2022, de autoria do Vereador Itamar Fernandes da Silva; 1ª discussão do Projeto de Lei nº 524/2021, de autoria da Vereadora Cleunice Lopes da Cruz, que dispõe sobre a instituição "no âmbito do Município de Riacho de Santana, a Semana Municipal de Combate ao Feminicídio e a violência contra a mulher, e dá outras providências."; E, Discussão e votação do requerimento de Convocação, da Srª. Aparecida Lelis de Almeida Guedes, Secretária Municipal de Educação, a fim de prestar esclarecimentos acerca da suspensão das aulas presenciais, previstas para seu início em 14 do mês em curso, protocolado pela Vereadora Joana Amélia Borges Pinheiro Gondim, no dia 15 de março de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 25 de março de 2022.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara

CÂMARA MUN. DE RIACHO DE SANTANA - BA

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Outros



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2022

EDITAL Nº 12, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 190, § 3º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital convocatório, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa, que a 43ª Sessão Ordinária Itinerante, será realizada no dia 28 de março de 2022, às 18h, no Colégio Estevão Magalhães de Carvalho, Distrito de Botuquara, Município de Riacho de Santana-Bahia.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 25 de março de 2022.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara

CÂMARA MUN. DE RIACHO DE SANTANA - BA
GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com